

## Faculdade de Tecnologia de Campinas

### EDITAL Nº 01/2020 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Campinas faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 10 (oito) vagas, distribuídas para a monitoria em disciplinas, conforme Tabela 1.

**TABELA 1. VAGAS de MONITORIA - DISCIPLINA**

<i>Vagas por Disciplina</i>				
<i>Disciplinas</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	<i>Prof. Responsável</i>
<b>Química Geral</b> (08 horas semanais)			01 vaga	Profª Msc. Ana C. B. De Gennaro Veredas
<b>Algoritmos</b> (08 horas semanais)	01 vaga		01 vaga	Profº Dr. Alexandre Mello Ferreira Profº Msc Anderson Luiz Coan
<b>Cálculo ; Cálculo 1 e 2; Matemática Discreta</b> (08 horas semanais)	01 vaga		01 vaga	Profº Dr. Cleber Pereira Profº Dr Aurimar
<b>Linguagem de Programação</b> (08 horas semanais)			01 vaga	Profº Msc. Austerli Nunes Vieira
<b>Programação Orientada a Objetos</b> (08 horas semanais)	01 vaga			Profº Dr. Alexandre Mello Ferreira

---

**Faculdade de Tecnologia de Campinas**

<b>Sistema de Coogeração de Energia</b> (08 horas semanais)			01 vaga	Profº Msc. Braulio A. Melo
<b>Química Analítica</b> (08 horas semanais)	01 vaga		01 vaga	Profª. Drª. Nilva Ap. R. Pedro

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **21/02/2020 a 29/02/2019**, das 8h00 às 12h00 e das 17h00min às 21h00min.
- 3.2. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria acadêmica.
- 3.3. Monitoria - disciplina:
  - a. Ficha de inscrição para Monitoria – disciplina (Anexo 3);
  - b. Histórico escolar.
- 3.4. Os documentos referentes à Monitoria – disciplina serão encaminhados, para análise e classificação dos inscritos, para os coordenadores de curso.

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1. Monitoria – disciplina:**

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições;
- b. Ficará classificado em primeiro lugar o aluno com o melhor desempenho na disciplina;

---

### **Faculdade de Tecnologia de Campinas**

- c. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.
- e. Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 6º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;
- f. Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria, as etapas têm ainda um caráter classificatório.

#### **5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA**

- 5.1.** Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 5.2.** O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 5.3.** É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.
- 5.4.** A relação dos documentos e a ficha de inscrição devem estar disponíveis ao aluno, que poderá ser preenchida de forma digital (a critério de cada Unidade de Ensino) e entregar/enviar conforme indicado no presente edital.
- 5.5.** Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Profa Dra Haydée Siqueira Santos  
Diretora da Fatec Campinas